LEI Nº 4.616, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei n° 036/2020, de autoria do Poder Executivo)

REFERENDA E APROVA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 149, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, fica referendada e aprovada a abertura de Créditos Adicionais Extraordinários ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020:

I – No valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previsto no Decreto Municipal n° 15.453/2020, conforme mencionado no Anexo I desta Lei;

II – No valor de R$ 25.785,07 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), previsto no Decreto Municipal n° 15.457/2020, conforme mencionado no Anexo II desta Lei;

III – No valor de R$ 107.733,00 (cento e sete mil, setecentos e trinta e três reais), previsto no Decreto Municipal n° 15.467/2020, conforme mencionado no Anexo III desta Lei;

IV – No valor de R$ 157.619,40 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), previsto no Decreto n° 15.468/2020, conforme mencionado no Anexo IV desta Lei.

Art. 2°. Para a cobertura dos Créditos Adicionais Extraordinários referendados e aprovados no artigo 1º:

I – Incisos I, III e IV, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS;

II – Inciso II, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 161 – Auxílio Financeiro no enfrentamento à COVID-19 para aplicação de saúde e assistência social.

Art. 3º. Para efeitos do artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/1964, fica declarado, pelo Poder Legislativo Municipal, imediato conhecimento das aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários realizadas pelos Decretos Municipais n° 15.453, de 21 de julho de 2020, n° 15.457, de 27 de julho de 2020, n° 15.467, de 06 de agosto de 2020 e n° 15.468, de 07 de agosto de 2020.

Art. 4º. Ficam alterados o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Lavras (PPA – Lei n° 4.424/2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (LDO – Lei n° 4.519/2019) e a Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA – Lei n° 4.532/2019), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de novembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei n° 4.616/2020

Decreto n° 15.453/2020

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento de despesa: 3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Valor: R$500.000,00

RECURSO

Fonte	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**5.633.778,18**
Período analisado	**01/01 à 15/07/20**
Valor creditado no Decreto 15.370 de 13/04/20	1.700.000,00
Valor creditado no Decreto 15.373 de 16/04/20	17.730,00
Valor creditado no Decreto 15.400 de 25/05/20	216.000,00
Valor creditado no Decreto 15.408 de 04/06/20	2.003.191,01
Valor creditado no Decreto 15.423 de 24/06/20	179,61
Valor creditado no Decreto 15.430 de 02/07/20	50.000,00
Valor creditado no Decreto 15.442 de 10/07/20	200.000,00
Valor creditado	**500.000,00**

Prefeitura Municipal de Lavras
Estado de Minas Gerais
Apuração de Receita por Fonte de Recurso
Período: 01-01-2020 a 15-07-2020

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	179,61
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 480 23.03.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	296.843,23
1.7.1.8.03.9.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 774 09.04.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	2.283.564,33
1.7.1.8.03.9.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 827 15.04.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	62.891,77
1.7.1.8.03.9.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 1393 21.05.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	443.019,65
1.7.1.8.03.9.1.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1448 29.05.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.447.279,59
1.7.1.8.03.9.1.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1666 01.07.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.100.000,00
	Total do Tipo de Receita:	**0,00**	**5.633.778,18**

Ativar o Windows

ANEXO II
Lei n° 4.616/2020

Decreto n° 15.457/2020

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Dotação: 1144
Fonte de recurso: 161
Valor: R$25.785,07

RECURSO

Fonte	**161**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**375.749,78**
Período analisado	**01/01 à 30/06/20**
Valor creditado no Decreto 15.446 de 14/07/20	29.920,00
Valor creditado no Decreto 15.449 de 16/07/20	138.453,75
Valor creditado	**25.785,07**
Ação creditada: Saúde	**Enfrentamento da Emergência COVID19**

Prefeitura Municipal de Lavras
Estado de Minas Gerais
Apuração de Receita por Fonte de Recurso
Período: 01-01-2020 a 30-06-2020

Fonte: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.7.1.8.99.1.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 173 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	375.749,78
	Total do Tipo de Receita:	**0,00**	**375.749,78**
	Total da Fonte de Recurso:	**0,00**	**375.749,78**

ANEXO III
Lei n° 4.616/2020

Decreto nº 15.467/2020

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Dotação: 1141
Valor: R$107.733,00
Fonte: 154

Recurso

Apuração do excesso por fonte de recurso	**5.633.778,18**
Período analisado	**01/01 à 15/07/20**
Valor creditado no Decreto 15.370 de 13/04/20	1.700.000,00
Valor creditado no Decreto 15.373 de 16/04/20	17.730,00
Valor creditado no Decreto 15.400 de 25/05/20	216.000,00
Valor creditado no Decreto 15.408 de 04/06/20	2.003.191,01
Valor creditado no Decreto 15.423 de 24/06/20	179,61
Valor creditado no Decreto 15.430 de 02/07/20	50.000,00
Valor creditado no Decreto 15.442 de 10/07/20	200.000,00
Valor creditado no Decreto 15.453 de 21/07/20	500.000,00
Valor creditado	**107.733,00**

Prefeitura Municipal de Lavras
Estado de Minas Gerais
Apuração de Receita por Fonte de Recurso
Período: 01-01-2020 a 15-07-2020

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	179,61
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 480 23.03.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	296.843,23
1.7.1.8.03.9.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 774 09.04.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	2.283.564,33
1.7.1.8.03.9.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 827 15.04.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	62.891,77
1.7.1.8.03.9.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 1393 21.05.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	443.019,65
1.7.1.8.03.9.1.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1448 29.05.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.447.279,59
1.7.1.8.03.9.1.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1666 01.07.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.100.000,00
	Total do Tipo de Receita:	**0,00**	**5.633.778,18**

Ativar o Windows

ANEXO IV
Lei n° 4.616/2020

Decreto nº 15.468/2020

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 -Enfrentamento da Emergência COVID19
Dotação: 1135
Valor: R$157.619,40
Fonte: 154

RECURSO

Fonte	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**5.633.778,18**
Período analisado	**01/01 à 15/07/20**
Valor creditado	**157.619,40**

Prefeitura Municipal de Lavras
Estado de Minas Gerais
Apuração de Receita por Fonte de Recurso
Período: 01-01-2020 a 15-07-2020

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	179,61
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 480 23.03.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	296.843,23
1.7.1.8.03.9.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 774 09.04.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	2.283.564,33
1.7.1.8.03.9.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 827 15.04.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	62.891,77
1.7.1.8.03.9.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Portaria 1393 21.05.20 - Enfrentamento do Coronavírus	0,00	443.019,65
1.7.1.8.03.9.1.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1448 29.05.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.447.279,59
1.7.1.8.03.9.1.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PORTARIA 1666 01.07.20 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	0,00	1.100.000,00
	Total do Tipo de Receita:	**0,00**	**5.633.778,18**

Ativar o Windows